



ESTADO DE PERNAMBUCO

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

Boletim Geral da Secretaria de Defesa Social

Ano XIII - Recife, sábado, 20 de junho de 2026 - Nº 112

SECRETÁRIO: Alessandro Carvalho Liberato de Mattos

OPERAÇÃO SÃO JOÃO 2026: ESTADO MOBILIZA MAIS DE 46 MIL POSTOS EXTRAS NA SEGURANÇA PÚBLICA

O Governo de Pernambuco, por meio da Secretaria de Defesa Social (SDS), lança a Operação São João 2026 com 46.414



postos de trabalho extras na segurança pública, o que corresponde a um investimento de R\$ 8.370.720. A operação tem a tecnologia como eixo central da estratégia de segurança para o tradicional ciclo festivo do Estado. Até o dia 29 de junho, pernambucanos e turistas contarão com um sistema integrado de videomonitoramento, reconhecimento facial, monitoramento aéreo e inteligência, em tempo real, cobrindo os principais polos juninos da Região Metropolitana do Recife, Zona da Mata, Agreste e Sertão.

Pernambuco chega ao ciclo junino com 1.226 câmeras inteligentes instaladas em 788 Pontos de Captura de Imagem (PCIs), distribuídos nos municípios pernambucanos, em um projeto de expansão do novo sistema estadual de

videomonitoramento. Integradas ao Centro Integrado de Comando e Controle Estadual (CICCE), as câmeras contam com recursos de Inteligência Artificial e ampliam a capacidade de identificação, monitoramento e resposta das forças de segurança.

Além das câmeras de videomonitoramento, o sistema de reconhecimento facial ficará empregado em áreas de grande circulação de público, nos municípios de Caruaru, Santa Cruz do Capibaribe, Gravatá e Carpina, fortalecendo a capacidade de identificação e localização de pessoas com restrições judiciais.

“Pernambuco dá um salto tecnológico importante na segurança pública. Nesse São João 2026, são mais de mil e duzentas câmeras instaladas, cobrindo e monitorando desde a capital até municípios do Agreste e do Sertão, com um sistema moderno que possui capacidade real de identificação e resposta rápida. Esse é mais um compromisso do Governo de Pernambuco sendo entregue à população”, apontou o secretário de Defesa Social, Alessandro Carvalho.

O aparato tecnológico da Operação inclui, ainda, helicópteros do Grupamento Tático Aéreo (GTA), posicionados estrategicamente no Recife, em Caruaru e em Petrolina, além de equipes especializadas em aeronaves remotamente pilotadas (drones), que atuarão em 21 municípios pernambucanos. As imagens captadas em tempo real subsidiarão a tomada de decisões operacionais e o acionamento imediato das equipes em campo.

A Operação São João 2026 mobiliza, de forma coordenada, todas as forças operativas e órgãos vinculados à SDS, com atuação conjunta da Polícia Militar, Polícia Civil, Corpo de Bombeiros Militar, Polícia Científica, Grupamento Tático Aéreo (GTA), Corregedoria Geral, Ouvidoria, Operação Lei Seca e equipes do Programa Alerta Celular.

(Fonte: Diário Oficial do Estado nº 112, de 20JUN2026).

PRIMEIRA PARTE
Transcrições de Interesse da Secretaria de Defesa Social

1 - TRANSCRIÇÕES DO DIÁRIO OFICIAL Nº 112 DE 20 DE JUNHO DE 2026

1.1 - Governo do Estado:

ATOS DO DIA 19 DE JUNHO DE 2026.

A GOVERNADORA DO ESTADO, no uso de suas atribuições, **RESOLVE**:

Nº 3704 - Exonerar, a pedido, **WERNER WALTER HEUER GUIMARÃES** do cargo em comissão de Gestor Especial de Gestão Integrada, símbolo DAS-5, da Secretaria de Defesa Social, com efeito retroativo a 15 de junho de 2026.

Nº 3705 - Dispensar **GABRIEL ANDRADE CALADO**, matrícula nº 2166640/01, da Função Gratificada de Assessor de Coordenação Operacional da Operação Lei Seca, símbolo FDA-4, da Secretaria de Defesa Social, a partir de 1º de julho de 2026.

Nº 3706 - Designar **GABRIEL ANDRADE CALADO**, matrícula nº 2166640/02, para exercer a Função Gratificada de Assessor de Coordenação Operacional da Operação Lei Seca, símbolo FDA-4, da Secretaria de Defesa Social, a partir de 1º de julho de 2026.

Nº 3723 - Designar, para complementação do mandato, tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 9.503 de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro e regulamentação do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, para compor o Conselho Estadual de Trânsito de Pernambuco - CETRAN/PE, como representantes do Policiamento Ostensivo de Trânsito - PMPE, CAP QOPM **ALEXANDRE GUIMARÃES DA SILVA** - 1º BPTRAN, na qualidade de titular, em substituição ao MAJ QOPM NICK ERLE MIRANDA DANTAS, e o CAP QOPM **BRUNO HENRIQUE GOMES VERÇOSA** - BPRV, na qualidade de suplente, em substituição ao MAJ QOPM JADSON SILVA OLIVEIRA.

Nº 3731 - Autorizar o afastamento do Estado de **ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS**, Secretário de Defesa Social, para participar da 100ª Reunião Ordinária do Conselho Nacional de Secretários de Segurança Pública (Conseps), na cidade de João Pessoa – PB, no período de 01 a 03 de julho de 2026.

ERRATA

No Ato nº 3659, de 15 de junho de 2026:

Onde se lê:

“I - AMPLA CONCORRÊNCIA

CLASSIFICAÇÃO	NOME
-----	-----
236º	VANESSA SILVA DO CARMO NOGUEIRA
-----	-----
388º	VANESSA SILVA CARVALHO
-----	-----”

Leia-se:

“I - AMPLA CONCORRÊNCIA

CLASSIFICAÇÃO	NOME
-----	-----
236º	VANESSA SILVA DO CARMO
-----	-----
388º	VANESSA SILVA CARVALHO NOGUEIRA
-----	-----”

(Transcrito do Diário Oficial do Estado nº 112, de 20JUN2026).

1.2 - Secretaria de Administração:

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Por determinação da Excelentíssima Senhora Governadora do Estado, será considerado ponto facultativo nas repartições públicas e entidades da administração direta e indireta no próximo dia 22 de junho de 2026, com exceção daqueles serviços cujo funcionamento seja indispensável, a juízo do chefe do órgão.

Recife, 19 de junho de 2026.

ANA MARÁIZA DE SOUSA SILVA
Secretária de Administração

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS, tendo em vista as atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria SAD Nº 1.000, de 16.04.2014 e considerando o disposto na Lei Complementar nº 43, de 03.05.2002, regulamentada pelo Decreto nº 24.357, de 30.05.2002, **RESOLVE**:

Nº 2.124-DISPENSAR da Gratificação pela Participação no Cadastro e na Elaboração da Folha de Pagamento do Estado de Pernambuco, aos servidores abaixo relacionados, com repercussão financeira:

NOME	MATRÍCULA	ORGÃO/ ENTIDADE	ATÉ A DATA DE	PROCESSO SEI
HERMES ESTEVAO CRUZ DE MEDEIROS	3445712/02	PMPE/SDS	12/04/2026	3900000036.002046/2026-93
JOAO CARLOS RODRIGUES DA SILVA	2166186/01	PMPE/SDS	31/05/2026	3900009580.000089/2026-32
JOSE ARIMATEIA ALVES DE OLIVEIRA	3855279/01	PMPE/SDS	31/05/2026	3900009580.000089/2026-32
ALEXANDRA DA SILVA ARRUDA	3388964/01	PMPE/SDS	31/05/2026	3900009580.000089/2026-32

Nº 2.125-ATRIBUIR a Gratificação pela Participação no Cadastro e na Elaboração da Folha de Pagamento do Estado de Pernambuco, aos servidores abaixo relacionados, com repercussão financeira:

NOME	MATRÍCULA	ORGÃO/ ENTIDADE	A PARTIR DE	PROCESSO SEI
NELBIA REJANE DOS SANTOS	1838091/01	PMPE/SDS	01/05/2026	3900000036.002202/2026-16
RODRIGO ALVES MENDES	2074940/01	PMPE/SDS	13/04/2026	3900000036.002046/2026-93
JOSE ARIMATEIA ALVES DE OLIVEIRA	3855279/02	SDS	01/06/2026	3900009580.000089/2026-32
ALEXANDRA DA SILVA ARRUDA	3388964/02	SDS	01/06/2026	3900009580.000089/2026-32

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS, tendo em vista as atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria SAD Nº 1.000, de 16.04.2014, e considerando o disposto na Lei Complementar nº 85, de 31.03.2006, regulamentada pelo Decreto nº 33.721, de 03.08.2009, alterado pelo Decreto nº 37.934, de 02.03.2012, **RESOLVE**:

Nº 2.126-DISPENSAR da Gratificação pela Participação na Execução, Processamento e Controle Orçamentário e Financeiro, aos servidores abaixo relacionados, com repercussão financeira:

NOME	MATRÍCULA	ORGÃO/ ENTIDADE	ATÉ A DATA DE	PROCESSO SEI
ANGELO INOCENCIO FERREIRA	134251/02	PCPE/SDS	05/04/2026	3900001410.000034/2026-72
IZABEL CRISTINA DE ARAUJO RAMOS	2072068/01	PMPE/SDS	30/04/2026	3900000021.001350/2026-82

Nº 2.127-ATRIBUIR a Gratificação pela Participação na Execução, Processamento e Controle Orçamentário e Financeiro, aos servidores abaixo relacionados, com repercussão financeira:

NOME	MATRÍCULA	ORGÃO/ ENTIDADE	A PARTIR DE	PROCESSO SEI
LUIS FELIPE COELHO DA SILVA	3777464/01	PMPE/SDS	12/05/2026	3900035890.000214/2026-11
GISELLY TUANY DE OLIVEIRA ALBUQUERQUE SANTOS	2059134/02	SDS	01/06/2026	3900009140.000056/2026-71
LENILSON BARBOSA DE AGUIAR	2444518/01	CBMPE/SDS	01/06/2026	3900000156.000051/2026-03
FELIX ROSA DE ASSIS	2427389/02	CBMPE/SDS	01/06/2026	3900000156.000051/2026-03
MONICK CRISTINE DA SILVA BARROS	2422352/01	CBMPE/SDS	01/06/2026	3900000156.000051/2026-03
ANDERSON LUIS MARQUES	2430096/01	CBMPE/SDS	01/06/2026	3900000156.000051/2026-03

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto na alínea «c» do art. 1º da Portaria SAD nº 1.000, de 16 de abril de 2014, **RESOLVE**:

Nº 2.144-Declarar a vacância do cargo de Assistente em Gestão Pública da Secretaria de Defesa Social, ocupado por **WALKIRIA VALENTIM DE SOUZA XAVIER**, matrícula nº 112590/01, com fundamento no inciso VII do art. 81 c/c o inciso III do art. 84 da Lei nº 6.123, de 20 de julho de 1968, com efeito retroativo a 07/04/2026.

LUCIANA OLIVEIRA PIRES

Secretaria Executiva de Gestão de Pessoas
(Transcrito do Diário Oficial do Estado nº 112, de 20JUN2026).

1.3 - Secretaria da Casa Civil:

Sem alteração para SDS

1.4 – Procuradoria Geral do Estado:

Sem alteração para SDS

SEGUNDA PARTE

Publicações da Secretaria de Defesa Social e seus Órgãos Operativos

2 – SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

2.1 – Secretaria de Defesa Social:

Sem alteração

2.2 – Secretaria Executiva de Defesa Social:

PORTARIA DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DE DEFESA SOCIAL

Nº 4461 - A Secretária Executiva de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto na Portaria nº 1.199, de 27 de fevereiro de 2019 do Secretário de Defesa Social, e em conformidade com o Decreto nº 28.486, de 17 de outubro de 2005, e pelo Decreto nº 56.558, de 03 de maio de 2024, **RESOLVE**:

Matricular, por determinação judicial, no **Curso de Formação de Oficiais Policiais Militares - CFO PM, 3º entrada**, na modalidade **presencial**, autorizado conforme o **Parecer Técnico nº 1024/2025 – GEDUC/EGAPE/SAD** (67568435), com carga horária total de 1.886 horas-aula, sob a supervisão da Academia de Polícia Militar do Paudalho - APMP, da Academia Integrada de Defesa Social - ACIDES, o candidato impetrante abaixo relacionado:

Nº	INSCRIÇÃO	NOME	AUTOS Nº	A CONTAR DE
01	4020006370	JOÃO HELLTON FERNANDES DE SANTANA	0018696-42.2026.8.17.2001	20/05/2026

MARIANA CAVALCANTI DE SOUSA
Secretária Executiva de Defesa Social

PORTARIA DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DE DEFESA SOCIAL

Nº 4462 – A Secretária Executiva de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto na Portaria nº 1.199, de 27 de fevereiro de 2019 do Secretário de Defesa Social, e em conformidade com o Decreto nº 28.486, de 17 de outubro de 2005, e pelo Decreto nº 56.558, de 03 de maio de 2024, **RESOLVE**:

Matricular, por determinação judicial, no **Curso de Formação de Oficiais Policiais Militares - CFO PM, 3º entrada**, na modalidade **presencial**, autorizado conforme o **Parecer Técnico nº 1024/2025 – GEDUC/EGAPE/SAD** (67568435), com carga horária total de 1.886 horas-aula, sob a supervisão da Academia de Polícia Militar do Paudalho - APMP, da Academia Integrada de Defesa Social - ACIDES, os candidatos impetrantes abaixo relacionados:

Nº	INSCRIÇÃO	NOME	AUTOS Nº	A CONTAR DE
01	4020120876	FABIANA EVELYN DA SILVA	0109137-06.2025.8.17.2001	25/05/2026
02	4020110863	FRANCISCO MATEUS CARVALHO DE ASSIS	0022560-88.2026.8.17.2001	25/05/2026

MARIANA CAVALCANTI DE SOUSA
Secretária Executiva de Defesa Social

PORTARIA DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DE DEFESA SOCIAL

Nº 4463 – A Secretária Executiva de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto na Portaria nº 1.199, de 27 de fevereiro de 2019 do Secretário de Defesa Social, e em conformidade com o Decreto nº 28.486, de 17 de outubro de 2005, e pelo Decreto nº 56.558, de 03 de maio de 2024, **RESOLVE**:

Matricular, por determinação judicial, no **Curso de Formação de Oficiais Policiais Militares - CFO PM, 3º entrada**, na modalidade **presencial**, autorizado conforme o **Parecer Técnico nº 1024/2025 – GEDUC/EGAPE/SAD** (67568435), com carga horária total de 1.886 horas-aula, sob a supervisão da Academia de Polícia Militar do Paudalho - APMP, da Academia Integrada de Defesa Social - ACIDES, o candidato impetrante abaixo relacionado:

INSCRIÇÃO	NOME	AUTOS Nº	A CONTAR DE
4020003458	SERGIO SANTOS DE BARROS	0032180-27.2026.8.17.2001	29/05/2026

MARIANA CAVALCANTI DE SOUSA
Secretária Executiva de Defesa Social

PORTARIA DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DE DEFESA SOCIAL

Nº 4464 – A Secretária Executiva de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto na Portaria nº 1.199, de 27 de fevereiro de 2019 do Secretário de Defesa Social, e em conformidade com o Decreto nº 28.486, de 17 de outubro de 2005, e pelo Decreto nº 56.558, de 03 de maio de 2024, **RESOLVE**:

Matricular, por determinação judicial, no **Curso de Formação de Oficiais Policiais Militares - CFO PM, 3º entrada**, na modalidade **presencial**, autorizado conforme o **Parecer Técnico nº 1024/2025 – GEDUC/EGAPE/SAD (67568435)**, com carga horária total de 1.886 horas-aula, sob a supervisão da Academia de Polícia Militar do Paudalho - APMP, da Academia Integrada de Defesa Social - ACIDES, o candidato impetrante abaixo relacionado:

INSCRIÇÃO	NOME	AUTOS Nº	A CONTAR DE
4020003831	ANDRÉ LUIZ MARTINS JÚNIOR	0022542-67.2026.8.17.2001	01/06/2026

MARIANA CAVALCANTI DE SOUSA
Secretária Executiva de Defesa Social

PORTARIA DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DE DEFESA SOCIAL

Nº 4465 – A Secretária Executiva de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto na Portaria nº 1.199, de 27 de fevereiro de 2019 do Secretário de Defesa Social, e em conformidade com o Decreto nº 28.486, de 17 de outubro de 2005, e pelo Decreto nº 56.558, de 03 de maio de 2024, **RESOLVE**:

Matricular, por determinação judicial, no **Curso de Formação de Oficiais Policiais Militares - CFO PM, 3º entrada**, na modalidade **presencial**, autorizado conforme o **Parecer Técnico nº 1024/2025 – GEDUC/EGAPE/SAD (67568435)**, com carga horária total de 1.886 horas-aula, sob a supervisão da Academia de Polícia Militar do Paudalho - APMP, da Academia Integrada de Defesa Social - ACIDES, o candidato impetrante abaixo relacionado:

INSCRIÇÃO	NOME	AUTOS Nº	A CONTAR DE
4020146086	DARIO ALESSANDRO CANDIDO BEZERRA	0022542-67.2026.8.17.2001	12/06/2026

MARIANA CAVALCANTI DE SOUSA
Secretária Executiva de Defesa Social

PORTARIA DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DE DEFESA SOCIAL

Nº 4466 – A Secretária Executiva de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto na Portaria nº 1.199, de 27 de fevereiro de 2019 do Secretário de Defesa Social, e em conformidade com o Decreto nº 28.486, de 17 de outubro de 2005, e pelo Decreto nº 56.558, de 03 de maio de 2024, combinados com a Portaria GAB/SDS nº 2.183, de 19 de agosto de 2009, **RESOLVE**:

I - Designar, para integrar o corpo docente do **Curso de Formação de Oficiais Policiais Militares - CFO PM, 3ª entrada**, na modalidade **presencial**, a contar de **01 de junho de 2026**, autorizado conforme o **Parecer Técnico nº 1024/2025 – CEDUC/CEFOSPE/SAD (67568435)**, com carga horária total de 1.886 horas-aula, sob a supervisão da Academia de Polícia Militar do Paudalho - APMP, da Academia Integrada de Defesa Social - ACIDES, os servidores abaixo relacionados:

DISCIPLINA: ARMAMENTO E MUNIÇÃO - CARGA HORÁRIA: 60 h/a		
CARGO	MAT.	INSTRUTOR TITULAR
CEL RR PM	930056-2	IVSON AMILCAR BOTELHO DA SILVA
CEL PM	950719-1	GEORGE FRAGOSO DE ANDRADE
TEN CEL PM	990016-0	FÁBIO CARNEIRO PEREIRA
CARGO	MAT.	INSTRUTOR SECUNDÁRIO
TEN PM	123689-0	RUAN NUNES VICENTE
SGT PM	106819-9	DANNUZIO SANGIORGY DE SÁ ANDRADE
TEN PM	126054-5	PETRUS MARTINS ALVES MADUREIRA
SGT PM	109293-6	ANDERSON DE LIMA SALES
CB PM	113345-4	RODRIGO MARCUSE MARTINS SILVA
TEN PM	126752-3	JEFERSON SILVA MARINHO FILHO
CB PM	113379-9	ELISVAN SILVA SANTOS
CB PM	116328-0	LUIZ ALBERTO DO NASCIMENTO FERREIRA DE MELO

II - Designar, para integrar o corpo docente do **Curso de Formação de Oficiais Policiais Militares - CFO PM, 3ª entrada**, na modalidade **presencial**, a contar de **05 de junho de 2026**, autorizado conforme o **Parecer Técnico nº 1024/2025 – CEDUC/CEFOSPE/SAD (67568435)**, com carga horária total de 1.886 horas-aula, sob a supervisão da Academia de Polícia Militar do Paudalho - APMP, da Academia Integrada de Defesa Social - ACIDES, os servidores abaixo relacionados:

DISCIPLINA: TRABALHO DE COMANDO E ESTADO MAIOR - CARGA HORÁRIA: 40h/a		
CARGO	MAT.	INSTRUTOR TITULAR
CEL RR PM	2017-6	GILDO TOMÉ DA SILVA
CEL RR PM	950684-5	CARLOS ALBERTO PEREIRA DO NASCIMENTO
CEL PM	960017-5	FABIANO GOMES MOREIRA

III - Designar, para integrar o corpo docente do **Curso de Formação de Oficiais Policiais Militares - CFO PM, 3ª entrada**, na modalidade **presencial**, a contar de **11 de junho de 2026**, autorizado conforme o **Parecer Técnico nº 1024/2025 – CEDUC/CEFOSPE/SAD (67568435)**, com carga horária total de 1.886 horas-aula, sob a supervisão da Academia de Polícia Militar do Paudalho - APMP, da Academia Integrada de Defesa Social - ACIDES, os servidores abaixo relacionados:

DISCIPLINA: ELABORAÇÃO DE PROJETOS E CAPTAÇÃO DE RECURSOS: 20h/a		
CARGO	MAT.	INSTRUTOR TITULAR
TEN CEL PM	950717-5	FABIANO RODRIGUES DOS SANTOS
TEN CEL PM	980014-0	SWELLINTON DE ANDRADE GREGÓRIO
TEN PM	123717-9	ELLYNE HENRIQUE CARDOSO DE VASCONCELOS
DISCIPLINA: METODOLOGIA DA PESQUISA CIENTÍFICA: 30h/a		
CARGO	MAT.	INSTRUTOR TITULAR

CEL RRPM	950657-8	BENÔNÍ CAVALCANTI PEREIRA
TEN CEL RRPM	951049-4	GILVAN MARCOS DA SILVA
MAJ BM	707433-6	GETÚLIO NEVES SENA
DISCIPLINA: DIREITO PENAL E PROCESSUAL PENAL MILITAR: 60h/a		
CARGO	MAT.	INSTRUTOR TITULAR
CAP PM	104777-9	EMMANUEL UMAITA CAVALCANTI DA SILVA
CAP BM	707153-1	ALMIR TERÉZIO DE ARAÚJO NETO
TEN PM	126737-0	REGINALDO FERREIRA DE MEDEIROS JUNIOR

MARIANA CAVALCANTI DE SOUSA
Secretária Executiva de Defesa Social

PORTARIA DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DE DEFESA SOCIAL

Nº 4467 - A Secretária Executiva de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto na Portaria nº 1.199, de 27 de fevereiro de 2019 do Secretário de Defesa Social, e em conformidade com o Decreto nº 28.486, de 17 de outubro de 2005, pelo Decreto nº 56.558, de 03 de maio de 2024, combinado com a Portaria GAB/SDS nº 2.183, de 19 de agosto de 2009, **RESOLVE**:

I - Dispensar e Designar, para integrar o corpo docente do **CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL DE DELEGADO DE POLÍCIA**, na modalidade **presencial**, com carga horária total de 768 horas-aula, a contar de **25 de maio de 2026**, autorizado conforme o **Parecer Técnico nº A29/2026 – GEAFI/EGAPE/SAD** (86842933), sob a supervisão da Escola Superior de Polícia Civil - ESPC, da Academia Integrada de Defesa Social - ACIDES/SDS, os servidores abaixo relacionados:

CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL DE DELEGADO DE POLÍCIA - Carga Horária: 72 h/a			
CARGO	MAT.	COORDENADOR	SITUAÇÃO
AGENTE PCPE	221.454-7	LAERCIO QUAIO JUNIOR	DISPENSA
CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL DE DELEGADO DE POLÍCIA - Carga Horária: 696 h/a			
CARGO	MAT.	COORDENADOR	SITUAÇÃO
AGENTE PCPE	208.528-3	ANTÔNIO FLÁVIO PASTICK ROLIM	DESIGNA

II - Designar, para integrar o corpo docente do **CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL DE DELEGADO DE POLÍCIA**, na modalidade **presencial**, **reposição de horas aulas**, com carga horária total de **768 horas-aula**, sob a responsabilidade da **Escola Superior de Polícia Civil - ESPC**, da Academia Integrada de Defesa Social - ACIDES/SDS, conforme **PARECER TÉCNICO Nº A29/2026 – GEAFI/EGAPE/SAD** (86842933), a contar de 25/05/2026, a ser realizado no âmbito da Academia Integrada de Defesa Social - ACIDES, os servidores abaixo relacionados:

DISCIPLINA: OPERAÇÕES INVESTIGATIVAS DISSIMULADAS - Carga Horária: 24 h/a			
CARGO	MAT.	INSTRUTOR TITULAR	
DELEGADA PCPE	272.572-0	SIMONE DE AGUIAR CUNHA MARQUES	
DISCIPLINA: SAÚDE MENTAL E QUALIDADE DE VIDA - Carga Horária: 20 h/a			
CARGO	MAT.	INSTRUTOR TITULAR	
AGENTE PCPE	220.887-3	GILBERTO TEYMUGIN BARBOSA CARDOSO	
DISCIPLINA: GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS - Carga Horária: 12 h/a			
CARGO	MAT.	INSTRUTOR TITULAR	
DELEGADA PCPE	296.069-9	JULIANA SOUSA COSTA	
DISCIPLINA: GESTÃO DE ATENDIMENTO NAS UNIDADES DA POLÍCIA CIVIL - Carga Horária: 12 h/a			
CARGO	MAT.	INSTRUTOR TITULAR	
DELEGADA PCPE	272.574-6	THAIS GALBA RAMOS DE SOUZA	
DISCIPLINA: EDUCAÇÃO MIDIÁTICA - Carga Horária: 04 h/a			
CARGO	MAT.	INSTRUTOR TITULAR	
AGENTE PCPE	399.798-7	THAIS CIDADE DE OLIVEIRA	
DISCIPLINA: GESTÃO DAS UNIDADES POLICIAIS - Carga Horária: 12 h/a			
CARGO	MAT.	INSTRUTOR TITULAR	
DELEGADA PCPE	272.574-6	THAIS GALBA RAMOS DE SOUZA	
DISCIPLINA: TECNOLOGIAS E SISTEMAS INFORMATIZADOS - Carga Horária: 24 h/a			
CARGO	MAT.	INSTRUTOR TITULAR	
ESCRIVÃO PCPE	385.423-0	TIAGO AUGUSTO RIBEIRO DOS SANTOS	
DISCIPLINA: FUNDAMENTOS DO ARMAMENTO - Carga Horária: 28 h/a			
CARGO	MAT.	INSTRUTOR TITULAR	
AGENTE PCPE	152.047-4	JOSÉ CARLOS DE ALMEIDA LIMA	
CARGO	MAT.	INSTRUTOR SECUNDÁRIO	
AGENTE DE PERÍCIA CRIMINAL	437.660-9	WEYDSON DA SILVA MORAES	
DISCIPLINA: DEFESA PESSOAL APLICADA ÀS OPERAÇÕES DE POLÍCIA JUDICIÁRIA - Carga Horária: 28 h/a			
CARGO	MAT.	INSTRUTOR TITULAR	
AGENTE DE PERÍCIA CRIMINAL	387.743-4	ADONIS DE FREITAS QUEIROZ	
CARGO	MAT.	INSTRUTOR SECUNDÁRIO	
AGENTE PCPE	387.748-5	DANIEL LIMA DO NASCIMENTO	

MARIANA CAVALCANTI DE SOUSA
Secretária Executiva de Defesa Social

PORTARIA DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DE DEFESA SOCIAL

Nº 4468 - A Secretária Executiva de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto na Portaria nº 1.199, de 27 de fevereiro de 2019 do Secretário de Defesa Social, combinado com o Decreto nº 28.486, de 17 de outubro de 2005, bem como, pelo Decreto nº 56.558, de 03 de maio de 2024, **RESOLVE**

Excluir e Matricular, no Curso Básico de Análise no Ambiente Virtual - C.B.A.A.V (EAD), Turma 02, autorizado conforme o Parecer Técnico Nº 230/2026 – GEDUC/EGAPE/SAD (81194708), na modalidade EAD, que será realizado a contar de 15 de junho de 2026, com carga horária total de 60 horas-aula, sob a supervisão da Escola de Inteligência de Pernambuco - ESINT-PE, da Academia Integrada de Defesa Social - ACIDES, os servidores abaixo relacionados:

CARGO	MAT.	NOME	SITUAÇÃO
ST CBMDF	XXX596X	SANTOS	EXCLUIR
SGT CBMDF	XXX294X	PERSCH	MATRICULAR

MARIANA CAVALCANTI DE SOUSA

Secretária Executiva de Defesa Social

PORTARIA DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DE DEFESA SOCIAL

Nº 4469 - A Secretária Executiva de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto na Portaria nº 1.199, de 27 de fevereiro de 2019 do Secretário de Defesa Social, e em conformidade com o Decreto nº 28.486, de 17 de outubro de 2005, e pelo Decreto nº 56.558, de 03 de maio de 2024, e suas atualizações, combinados com a Portaria GAB/SDS nº 2.183, de 19 de agosto de 2009, **RESOLVE:**

Designar, para integrar o corpo docente do CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL DE AGENTE DE POLÍCIA - 2025, na modalidade presencial, com carga horária total de 776 horas-aula, a contar de 25 de maio de 2026, autorizado conforme Parecer Técnico nº A32/2026 – GEAFI/EGAPE/SAD (86849164), sob a supervisão da Escola Superior de Polícia Civil - ESPC, da Academia Integrada de Defesa Social - ACIDES/SDS, os servidores abaixo relacionados:

DISCIPLINA: TIRO POLICIAL DA POLÍCIA JUDICIÁRIA - Carga Horária: 52 h/a		
CARGO	MAT.	INSTRUTOR TITULAR
AGENTE PCPE	152.047-4	JOSÉ CARLOS DE ALMEIDA LIMA
CARGO	MAT.	INSTRUTOR SECUNDÁRIO
AGENTE DE PERÍCIA CRIMINAL	437.660-9	WEYDSON DA SILVA MORAES
DISCIPLINA: DIREITOS DO SERVIDOR POLICIAL - Carga Horária: 08 h/a		
CARGO	MAT.	INSTRUTOR TITULAR
ESCRIVÃO PCPE	319.823-5	JOAO RAFAEL DE OLIVEIRA MENDES CORREIA CAVALCANTI
DISCIPLINA: MISSÃO ESTRATÉGICA DA POLÍCIA CIVIL DE PERNAMBUCO - Carga Horária: 08 h/a		
CARGO	MAT.	INSTRUTOR TITULAR
DELEGADA PCPE	296.069-9	JULIANA SOUSA COSTA
DISCIPLINA: PROMOÇÃO E PROTEÇÃO DA DIGNIDADE - Carga Horária: 20 h/a		
CARGO	MAT.	INSTRUTOR TITULAR
ESCRIVÃO PCPE	350.986-9	ELIAS RICARDO DE OLIVEIRA
DISCIPLINA: ABORDAGEM DE POLÍCIA JUDICIÁRIA - Carga Horária: 40 h/a		
CARGO	MAT.	INSTRUTOR TITULAR
AGENTE PCPE	399.799-5	MARSILIO BRASIL DE SÁ LEITÃO
CARGO	MAT.	INSTRUTOR SECUNDÁRIO
AGENTE PCPE	319.983-5	HENRIQUE FORTES GUIMARÃES PESSOA
DISCIPLINA: DIREÇÃO OPERACIONAL - Carga Horária: 40 h/a		
CARGO	MAT.	INSTRUTOR TITULAR
AGENTE PCPE	350.549-9	GERAILTON RODRIGUES DA SILVA BATISTA
CARGO	MAT.	INSTRUTOR SECUNDÁRIO
AGENTE PCPE	220.942-0	LUDMAR CORREA HOLMES NETO
DISCIPLINA: ENTRADAS TÁTICAS - CQB - Carga Horária: 40 h/a		
CARGO	MAT.	INSTRUTOR TITULAR
AGENTE PCPE	350.488-3	DAVI AGOSTINHO DO NASCIMENTO
CARGO	MAT.	INSTRUTOR SECUNDÁRIO
AGENTE PCPE	399.557-7	RODRIGO CLARK GOMES

MARIANA CAVALCANTI DE SOUSA

Secretária Executiva de Defesa Social

PORTARIA DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DE DEFESA SOCIAL

Nº 4470 - A Secretária Executiva de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto na Portaria nº 1.199, de 27 de fevereiro de 2019 do Secretário de Defesa Social, combinado com o Decreto nº 28.486, de 17 de outubro de 2005, bem como, pelo Decreto nº 56.558, de 03 de maio de 2024, **RESOLVE:**

I - Certificar, por terem concluído com aproveitamento, o Curso de Técnicas Investigativas com Inteligência Artificial - CTIIA, Turma Única, autorizado conforme o Parecer Técnico nº 239/2026 – GEDUC/EGAPE/SAD (81258673), na modalidade presencial, realizado no período de 08 a 12 de junho de 2026, com carga horária total de 40 horas-aula, sob a supervisão da Escola de Inteligência de Pernambuco - ESINT-PE, da Academia Integrada de Defesa Social - ACIDES, os servidores abaixo relacionados:

Nº	CARGO	MAT.	NOME
01	AGENTE PC	XXX874-X	HENRIQUE
02	AGENTE PC	XXX734-X	TORRES
03	AGENTE PC	XXX840-X	GONÇALVES
04	AGENTE PC	XXX749-X	SILVA
05	AGENTE PC	XXX972-X	OLIVEIRA
06	AGENTE PC	XXX024-X	FRANCISCO
07	AGENTE PC	XXX611-X	OLIVEIRA
08	AGENTE PC	XXX092-X	PAIVA
09	AGENTE PC	XXX961-X	BARBOSA
10	AGENTE PC	XXX069-X	COSTA
11	AGENTE PC	XXX540-X	OLIVEIRA
12	AGENTE PC	XXX081-X	WANDERLEY
13	ESCRIVÃO PC	XXX716-X	PINTO
14	AGENTE PC	XXX412-X	CRUZ
15	AGENTE PC	XXX267-X	JUNIOR
16	AGENTE PC	XXX082-X	AMORIM
17	AGENTE PC	XXX866-X	SILVA
18	AGENTE PC	XXX640-X	SOBRAL
19	AGENTE PC	XXX340-X	FARIAS

II - Deixar de Certificar, por não terem concluído com aproveitamento, o **Curso de Técnicas Investigativas com Inteligência Artificial - CTIIA, Turma Única**, autorizado conforme o **Parecer Técnico nº 239/2026 – GEDUC/EGAPE/SAD** (81258673), na modalidade **presencial**, realizado no período de **08 a 12 de junho de 2026**, com carga horária total de 40 horas-aula, sob a supervisão da Escola de Inteligência de Pernambuco - ESINT-PE, da Academia Integrada de Defesa Social - ACIDES, o servidor abaixo relacionado:

Nº	CARGO	MAT.	NOME
01	AGENTE PC	XXX339-X	BEZERRA

MARIANA CAVALCANTI DE SOUSA
Secretária Executiva de Defesa Social

PORTARIA DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DE DEFESA SOCIAL

Nº 4471 – A Secretária Executiva de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto na Portaria nº 1.199, de 27 de fevereiro de 2019 do Secretário de Defesa Social, e em conformidade com o Decreto nº 28.486, de 17 de outubro de 2005, e pelo Decreto nº 56.558, de 03 de maio de 2024, **RESOLVE**:

Certificar, por determinação judicial, o militar abaixo relacionado por ter concluído com aproveitamento o **Curso de Formação de Oficiais da Administração Bombeiro Militar (CFOA/BM2023)**, realizado no período de **08 de maio de 2023 a 16 de novembro de 2023**, na modalidade **presencial**, autorizado conforme o **Parecer Técnico nº 1146/2023 - GEDUC/EGAPE/SAD - (36036213)**, com carga horária total de 1.020 horas - aula, sob a supervisão da Academia de Bombeiro Militar dos Guararapes - ABMG, da Academia Integrada de Defesa Social – ACIDES/SDS.

Nº.	MAT.	NOME COMPLETO	MÉDIA FINAL	CLASSIFICAÇÃO	PROCESSO JUDICIAL
1	798292-5	Tarcizio de Oliveira ARAGÃO	9,352	39º	0024868-57.2023.8.17.9000

MARIANA CAVALCANTI DE SOUSA
Secretaria Executiva de Defesa Social

PORTARIA DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DE DEFESA SOCIAL

Nº 4472 - A Secretária Executiva de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto na Portaria nº 1.199, de 27 de fevereiro de 2019 do Secretário de Defesa Social, combinado com o Decreto nº 28.486, de 17 de outubro de 2005, bem como, pelo Decreto nº 56.558, de 03 de maio de 2024, **RESOLVE**:

Matricular, no **Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais PMPE (CAO PM 2026) - Turma Única**, na modalidade **presencial**, autorizado conforme o **Parecer Técnico Nº A233/2026 – GEAFI/EGAPE/SAD (88640496)**, a contar de 19 junho de 2026, com carga horária total de 360 horas-aula, sob a supervisão da Academia de Polícia Militar do Paudalho - APMP, da Academia Integrada de Defesa Social – ACIDES/SDS, os Oficiais Alunos abaixo relacionados:

Nº	CARGO	MAT.	NOME
1	CAP PM	118938-7	THIAGO PUGLIESI DE PAIVA
2	CAP PM	118939-5	WELTTON MOREIRA DE FREITAS
3	CAP PM	118940-9	LUCAS DOMINGOS FREITAS
4	CAP PM	112670-9	ANTÔNIO HERMENEGILDO ROMERO JÚNIOR
5	CAP PM	118941-7	MARLON RANIERY MENDES MORAIS DA SILVA
6	CAP PM	980763-2	VALMIR VAZ CORREIA
7	CAP PM	118942-5	RODRIGO SÁVIO ARANTES PIMENTEL
8	CAP PM	118943-3	JOSE VELOSO DE ARAÚJO SOBRINHO NETO
9	CAP PM	118944-1	PABLO RONDINELLI PEREIRA MACHADO
10	CAP PM	115312-9	JORGE PIRES FERREIRA NETO
11	CAP PM	118945-0	RAÍ AZEVEDO PIMENTEL
12	CAP PM	104583-0	CLAUDENOR RICARDO BARBOSA PEREIRA

13	CAP PM	102807-3	JOÃO ALEXANDRE GONÇALVES
14	CAP PM	118946-8	REBECA KARLA MENEZES DE MELO
15	CAP PM	118947-6	MARIA MARGARIDA MAGALHÃES CORREIA DE MELO
16	CAP PM	118948-4	VINÍCIUS DA SILVA ANDRADE
17	CAP PM	106403-7	ALMIR DALTON RODRIGUES FELIPE
18	CAP PM	111356-9	JOSÉ RODRIGUES LINS NETO
19	CAP PM	104320-0	ALEXANDRE GUIMARÃES DA SILVA
20	CAP PM	112813-2	FILIPE SILVINO ARAÚJO SILVA
21	CAP PM	118950-6	TIAGO DE MACEDO MACHADO
22	CAP PM	105372-8	IRAN DA SILVA LEAL
23	CAP PM	118951-4	LOURIVAL DE ARAÚJO MENDES
24	CAP PM	118952-2	OTAIR JOSÉ DE SOUSA
25	CAP PM	118953-0	TÚLIO DE CAMPOS FREIRE
26	CAP PM	118954-9	LAURA LUDMILA BEZERRA
27	CAP PM	108000-8	BRUNO HENRIQUE GOMES VERÇOSA
28	CAP PM	112746-2	CAIO LIRA DE ANDRADE BRASILEIRO
29	CAP PM	113886-3	FERNANDO RICARDO PEREIRA DE MELO
30	CAP PM	104007-3	DRAILTON FERREIRA VIEIRA
31	CAP PM	118956-5	TIAGO JOSÉ FREITAS CAVALCANTI
32	CAP PM	118957-3	IGOR DE LIMA AGRA
33	CAP PM	118958-1	DIANGELES RUAN RIBEIRO

MARIANA CAVALCANTI DE SOUSA
Secretaria Executiva de Defesa Social

PORTARIA DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DE DEFESA SOCIAL

Nº 4473 - A Secretária Executiva de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto na Portaria nº 1.199, de 27 de fevereiro de 2019 do Secretário de Defesa Social, e em conformidade com o Decreto nº 28.486, de 17 de outubro de 2005, pelo Decreto nº 56.558, de 03 de maio de 2024, combinado com a Portaria GAB/SDS nº 2.183, de 19 de agosto de 2009, **RESOLVE:**

Designar, na qualidade de Conteudistas para o **Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais PMPE (CAO PM 2026) - Turma Única**, na modalidade **presencial**, autorizado conforme o **Parecer Técnico Nº A233/2026 – GEAFI/EGAPE/SAD (88640496)**, a contar de 19 junho de 2026, com carga horária total de 360 horas-aula, sob a supervisão da Academia de Polícia Militar do Paudalho - APMP, da Academia Integrada de Defesa Social – ACIDES/SDS, os servidores abaixo relacionados:

CURSO DE APERFEIÇOAMENTO DE OFICIAIS - CAO PM		
DISCIPLINA: METODOLOGIA DA PESQUISA APLICADA ÀS CIÊNCIAS POLICIAIS (MPACP) - Carga Horária: 20 H/A		
CARGO	MAT.	CONTEUDISTA
CEL RRPM	950657-8	BENÔNÍ CAVALCANTI PEREIRA
DISCIPLINA: CULTURA INSTITUCIONAL (CI) - Carga Horária: 22 H/A		
CARGO	MAT.	CONTEUDISTA
CEL RRPM	920497-0	ANDRÉ CARNEIRO DE ALBUQUERQUE
DISCIPLINA: GESTÃO DE OCORRÊNCIAS DE CRISES (GOC) - Carga Horária: 22 H/A		
CARGO	MAT.	CONTEUDISTA
MAJ PM	102517-1	RAFAEL IGNÁCIO DE SOUZA
DISCIPLINA: COMANDO E LIDERANÇA (CL) - Carga Horária: 30 H/A		
CARGO	MAT.	CONTEUDISTA
CEL RRPM	1832-5	LUÍS AURELIANO DE BARROS CORREIA
DISCIPLINA: TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E SISTEMAS APLICADOS À SEGURANÇA PÚBLICA (TISASP) - Carga Horária: 22 H/A		
CARGO	MAT.	CONTEUDISTA
MAJ PM	970051-0	ANDRÉ LEONARDO DE LIMA E MONTIER LICIARDE
DISCIPLINA: GESTÃO PÚBLICA APLICADA À ATIVIDADE POLICIAL MILITAR (GPAAPM) - Carga Horária: 30 H/A		
CARGO	MAT.	CONTEUDISTA
CEL PM	960026-4	ARLEY TEIXEIRA CAVALCANTI DE BARROS
DISCIPLINA: GESTÃO ESTRATÉGICA E PLANOS DE AÇÃO NA SEGURANÇA PÚBLICA (GEPASP) - CARGA HORÁRIA: 22 H/A		
CARGO	MAT.	CONTEUDISTA
MAJ PM	106258-1	DANIEL AUGUSTO DA SILVA
DISCIPLINA: DIREITOS HUMANOS E ARTICULAÇÃO SOCIAL (DHAS) - CARGA HORÁRIA: 22 H/A		
CARGO	MAT.	CONTEUDISTA
TEN CEL PM	980289-4	EDUARDO HENRIQUE SCANONI DO COUTO
DISCIPLINA: ASSESSORAMENTO E TOMADA DE DECISÃO (ATD) - CARGA HORÁRIA: 30 H/A		
CARGO	MAT.	CONTEUDISTA
CEL RRPM	940192-0	WERNER WALTER HEUER GUIMARÃES
DISCIPLINA: COMUNICAÇÃO COM A IMPRENSA, MÍDIAS SOCIAIS E SEGURANÇA PÚBLICA (CIMSSP) - CARGA HORÁRIA: 22 H/A		

CARGO	MAT.	CONTEUDISTA
MAJ PM	106264-6	GABRIELA ALMEIDA FRAZÃO MACIEL
DISCIPLINA: PROCEDIMENTOS E PROCESSOS CORRECIONAIS (PPC) - Carga Horária: 30 H/A		
CARGO	MAT.	CONTEUDISTA
TEN CEL PM	102143-5	VÍVIAN EUCÁRIS DE VASCONCELOS
DISCIPLINA: GESTÃO DE PROJETOS INSTITUCIONAIS (GPI) - CARGA HORÁRIA: 24 H/A		
CARGO	MAT.	CONTEUDISTA
CAP PM	103279-8	DAYVSON MANOEL GOMES DA SILVA
DISCIPLINA: INTELIGÊNCIA POLICIAL APLICADA (IPA) - Carga Horária: 22 H/A		
CARGO	MAT.	CONTEUDISTA
TEN CEL PM	102529-5	PETRÔNIO DA PAZ CHACON JÚNIOR
DISCIPLINA: GESTÃO DE PESSOAS E SAÚDE MENTAL (GPSM) - Carga Horária: 22 H/A		
CARGO	MAT.	CONTEUDISTA
TEN CEL RRPM	951049-4	GILVAN MARCOS DA SILVA
DISCIPLINA: PROJETO DE INTERVENÇÃO - ORIENTAÇÃO (PI) - Carga Horária: 20 H/A		
CARGO	MAT.	CONTEUDISTA
CEL RRPM	950657-8	BENÔNÍ CAVALCANTI PEREIRA

MARIANA CAVALCANTI DE SOUSA

Secretaria Executiva de Defesa Social

PORTARIA DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DE DEFESA SOCIAL

Nº 4474 - A Secretária Executiva de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto na Portaria nº 1.199, de 27 de fevereiro de 2019 do Secretário de Defesa Social, e em conformidade com o Decreto nº 28.486, de 17 de outubro de 2005, pelo Decreto nº 56.558, de 03 de maio de 2024, combinado com a Portaria GAB/SDS nº 2.183, de 19 de agosto de 2009, **RESOLVE:**

Designar, na qualidade de Instrutores para o **Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais PMPE (CAO PM 2026) - Turma Única**, na modalidade **presencial**, autorizado conforme o **Parecer Técnico Nº A233/2026 – GEAFI/EGAPE/SAD (88640496)**, a contar de 19 junho de 2026, com carga horária total de 360 horas-aula, sob a supervisão da Academia de Polícia Militar do Paudalho - APMP, da Academia Integrada de Defesa Social – ACIDES/SDS, os servidores abaixo relacionados:

ATIVIDADE: COORDENAÇÃO – Carga Horária: 360 H/A		
CARGO	MAT.	COORDENADORA
TEN CEL PM	102527-9	RAMONA TAVARES DE LEMOS
DISCIPLINA: METODOLOGIA DA PESQUISA APLICADA ÀS CIÊNCIAS POLICIAIS (MPACP) - Carga Horária: 20 H/A		
CARGO	MAT.	INSTRUTOR TITULAR
CEL RRPM	950657-8	BENÔNÍ CAVALCANTI PEREIRA
DISCIPLINA: CULTURA INSTITUCIONAL (CI) - Carga Horária: 22 H/A		
CARGO	MAT.	INSTRUTOR TITULAR
CEL RRPM	920497-0	ANDRÉ CARNEIRO DE ALBUQUERQUE
DISCIPLINA: GESTÃO DE OCORRÊNCIAS DE CRISES (GOC) - Carga Horária: 22 H/A		
CARGO	MAT.	INSTRUTOR TITULAR
MAJ PM	102517-1	RAFAEL IGNÁCIO DE SOUZA
DISCIPLINA: COMANDO E LIDERANÇA (CL) - Carga Horária: 30 H/A		
CARGO	MAT.	INSTRUTOR TITULAR
CEL RRPM	1832-5	LUÍS AURELIANO DE BARROS CORREIA
DISCIPLINA: TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E SISTEMAS APLICADOS À SEGURANÇA PÚBLICA (TISASP) - Carga Horária: 22 H/A		
CARGO	MAT.	INSTRUTOR TITULAR
MAJ PM	970051-0	ANDRÉ LEONARDO DE LIMA E MONTIER LICIARDE
DISCIPLINA: GESTÃO PÚBLICA APLICADA À ATIVIDADE POLICIAL MILITAR (GPAAPM) - Carga Horária: 30 H/A		
CARGO	MAT.	INSTRUTOR TITULAR
CEL PM	960026-4	ARLEY TEIXEIRA CAVALCANTI DE BARROS
DISCIPLINA: GESTÃO ESTRATÉGICA E PLANOS DE AÇÃO NA SEGURANÇA PÚBLICA (GEPASP) - CARGA HORÁRIA: 22 H/A		
CARGO	MAT.	INSTRUTOR TITULAR
MAJ PM	106258-1	DANIEL AUGUSTO DA SILVA
DISCIPLINA: DIREITOS HUMANOS E ARTICULAÇÃO SOCIAL (DHAS) - CARGA HORÁRIA: 22 H/A		
CARGO	MAT.	INSTRUTOR TITULAR
TEN CEL PM	980289-4	EDUARDO HENRIQUE SCANONI DO COUTO
DISCIPLINA: ASSESSORAMENTO E TOMADA DE DECISÃO (ATD) - CARGA HORÁRIA: 30 H/A		
CARGO	MAT.	INSTRUTOR TITULAR
TEN CEL PM	980026-3	VALDEMIO CORRÊA GONDIM SILVA
DISCIPLINA: COMUNICAÇÃO COM A IMPRENSA, MÍDIAS SOCIAIS E SEGURANÇA PÚBLICA (CIMSSP) - CARGA HORÁRIA: 22 H/A		
CARGO	MAT.	INSTRUTOR TITULAR
MAJ PM	106264-6	GABRIELA ALMEIDA FRAZÃO MACIEL

DISCIPLINA: PROCEDIMENTOS E PROCESSOS CORRECIONAIS (PPC) - Carga Horária: 30 H/A		
CARGO	MAT.	INSTRUTOR TITULAR
TEN CEL PM	102143-5	VÍVIAN EUCÁRIS DE VASCONCELOS
DISCIPLINA: GESTÃO DE PROJETOS INSTITUCIONAIS (GPI) - CARGA HORÁRIA: 24 H/A		
CARGO	MAT.	INSTRUTOR TITULAR
CAP PM	103279-8	DAYVSON MANOEL GOMES DA SILVA
DISCIPLINA: INTELIGÊNCIA POLICIAL APLICADA (IPA) - Carga Horária: 22 H/A		
CARGO	MAT.	INSTRUTOR TITULAR
TEN CEL PM	102529-5	PETRÔNIO DA PAZ CHACON JÚNIOR
DISCIPLINA: GESTÃO DE PESSOAS E SAÚDE MENTAL (GPSM) - Carga Horária: 22 H/A		
CARGO	MAT.	INSTRUTOR TITULAR
TEN CEL RRPM	951049-4	GILVAN MARCOS DA SILVA
DISCIPLINA: PROJETO DE INTERVENÇÃO - ORIENTAÇÃO (PI) - Carga Horária: 20 H/A		
CARGO	MAT.	INSTRUTOR TITULAR
CEL RRPM	950657-8	BENÔNIO CAVALCANTI PEREIRA

MARIANA CAVALCANTI DE SOUSA
Secretaria Executiva de Defesa Social

PORTARIA DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DE DEFESA SOCIAL

Nº 4475 - A Secretária Executiva de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto na Portaria nº 1.199, de 27 de fevereiro de 2019 do Secretário de Defesa Social, e em conformidade com o Decreto nº 28.486, de 17 de outubro de 2005, e pelo Decreto nº 56.558, de 03 de maio de 2024, combinados com a Portaria GAB/SDS nº 2.183, de 19 de agosto de 2009, **RESOLVE:**

I - Designar, para integrar o corpo docente do **Curso de Formação e Habilitação de Praças Bombeiro Militar (CFHP BM 2025)**, na modalidade **presencial**, autorizado conforme Parecer Técnico Nº2139/2024 – GEDUC/EGAPE/SAD (59444956), a **contar de 01 de novembro de 2025**, com carga horária total de 1.248 horas-aula, sob a supervisão Academia de Bombeiro Militar dos Guararapes - ABMG, da Academia Integrada de Defesa Social – ACIDES/SDS, os servidores abaixo relacionados:

DISCIPLINA: SALVAMENTO TERRESTRE - Carga Horária: 80H/A		
CARGO	MAT.	INSTRUTOR TITULAR
TEN BM	718048-9	ANDRÉ LUÍS BRAGA DE MORAIS SOUZA
DISCIPLINA: SALVAMENTO AQUÁTICO - Carga Horária: 76H/A		
CARGO	MAT.	INSTRUTOR SECUNDÁRIO
SD BM	725011-8	IGOR BARBOSA DE SOUZA

II - Designar, para integrar o corpo docente do **Curso de Formação e Habilitação de Praças Bombeiro Militar (CFHP BM 2025)**, na modalidade **presencial**, autorizado conforme Parecer Técnico Nº2139/2024 – GEDUC/EGAPE/SAD (59444956), a **contar de 23 de fevereiro de 2026**, com carga horária total de 1.248 horas-aula, sob a supervisão Academia de Bombeiro Militar dos Guararapes - ABMG, da Academia Integrada de Defesa Social – ACIDES/SDS, os servidores abaixo relacionados:

DISCIPLINA: SALVAMENTO EM ALTURA - Carga Horária: 56H/A		
CARGO	MAT.	INSTRUTOR SECUNDÁRIO
TEN BM	718181-7	MESSIAS PEREIRA DA SILVA
DISCIPLINA: MANOBRAS DE COMBATE A INCÊNDIO REAL NO SIMULADOR - Carga Horária: 20H/A		
CARGO	MAT.	INSTRUTOR SECUNDÁRIO
SGT BM	704128-4	JOAO FERNANDO DA SILVA

MARIANA CAVALCANTI DE SOUSA
Secretária Executiva de Defesa Social

2.3 – Secretaria Executiva de Gestão Integrada:

Sem alteração

2.4 – Secretaria Executiva de Proteção e Defesa Civil:

Sem alteração

2.5 - Corregedoria Geral SDS:

Sem alteração

2.6 – Gerência Geral de Polícia Científica:

Sem alteração

2.7 – Guarda Militar de Pernambuco:

Sem alteração

3 – ÓRGÃOS OPERATIVOS DA SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

3.1 - Polícia Militar de Pernambuco:

PORTARIAS DO COMANDO-GERAL

Nº 522/DGP4, de 17 de junho de 2026. Desligamento do Serviço Ativo. O COMANDANTE-GERAL, com base no art. 101, inc. III, do Regulamento Geral da PMPE, resolve **DESLIGAR** do serviço ativo da PMPE, após a percepção de dois meses consecutivos da remuneração do novo posto decorrente da PROMOÇÃO REQUERIDA, nos termos do art. 85, inc. I c/c art. 90, inc. XIV da Lei nº 6.783/74 - Estatuto dos Militares do Estado de Pernambuco, a contar de 17 de junho de 2026, o 2º Tenente PM Mat. 980338-6 Genezio Avelino de Souza Junior, e a contar de 19 de junho de 2026, o 2º Tenente PM Mat. 980507-9 Miguel Ângelo Bezerra. Coronel QOPM – IVANILDO CESAR TORRES DE MEDEIROS, Comandante-Geral da PMPE (SEI: 88154429).

Nº 523/DGP4, de 17 de junho de 2026. Desligamento do Serviço Ativo. O COMANDANTE-GERAL, com base no art. 101, inc. III, do Regulamento Geral da PMPE, resolve **DESLIGAR** do serviço ativo da PMPE, após a percepção de dois meses consecutivos da remuneração da nova graduação decorrente da PROMOÇÃO REQUERIDA, nos termos do art. 85, inc. I c/c art. 90, inc. XIV da Lei nº 6.783/74 - Estatuto dos Militares do Estado de Pernambuco, a contar de 13 de junho de 2026, o Subtenente PM Mat. 950342-0 Wilton dos Santos Lucas, a contar de 15 de junho de 2026, os Subtenentes PMS Mat. 920734-1 Dalmácio Manoel da Silva, Mat. 950804-0 Paulo César de Melo e Mat. 990037-3 Hildegard Ângelo de Miranda; a contar de 16 de junho de 2026, o Subtenente PM Mat. 920962-2 Valdeli Padilha Soares; a contar de 17 de junho de 2026, o Subtenente PM Mat. 980739-0 Iran Batista da Silva; a contar de 13 de junho de 2026, o 1º Sargento PM Mat. 950049-9 Audir Pinto Nascimento; e a contar de 17 de junho de 2026, o 1º Sargento PM Mat. 950862-7 Gersonildo Feitosa de Sousa. Coronel QOPM - IVANILDO CESAR TORRES DE MEDEIROS, Comandante-Geral da PMPE (SEI: 88148511).

Nº 526/DGP-3, de 18 de junho de 2026. Licenciamento "ex-offício". O COMANDANTE GERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 101, inc. I, do Regulamento Geral da PMPE, aprovado por meio do Decreto nº 17.589, de 16 de junho de 1994, resolve: 1 – **LICENCIAR** "ex-offício", a contar de 11JUN2026, em cumprimento ao previsto no art. 37, inciso XVI da Constituição Federal vigente, que veda o acúmulo remunerado de cargos públicos, art. 1º da Lei Complementar nº 108/2008 e o art. 110 da Lei nº 6.783/74, o SD QPMG Mat. 129275-7/ 16º BPM - Victor Gabriel Grigorio de Miranda, RG nº 65261 PMPE, filho de Gilmar Felício de Miranda e de Dinai Grigorio de Miranda, por ter ingressado no Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco, no cargo de Soldado, conforme tornou público a Portaria Conjunta SAD/SDS nº 206, de 10JUN2026, publicada no DOE-PE nº 105, de 11JUN2026; 2 – **DETERMINAR** que o Comandante do 16º BPM, em consequência, adote as medidas previstas na Portaria do CG nº 578/2002, publicada no SUNOR nº 021/2002; bem como instaure o Auto de Desligamento, conforme as Portarias do CG nº 460/2021 e 461/2021, publicadas no SUNOR nº 047/2021; 3 - **DETERMINAR** que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências decorrentes na esfera de suas atribuições. Coronel QOPM - IVANILDO CESAR TORRES DE MEDEIROS, Comandante-Geral da PMPE (SEI: 88648875).

Nº 527/DGP-3, de 18 de junho de 2026. Licenciamento "ex-offício". O COMANDANTE-GERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 101, inc. I, do Regulamento Geral da PMPE, aprovado por meio do Decreto nº 17.589, de 16 de junho de 1994, resolve: 1 – **LICENCIAR** "ex-offício", a contar de 11JUN2026, em cumprimento ao previsto no art. 37, inciso XVI da Constituição Federal vigente, que veda o acúmulo remunerado de cargos públicos, art. 1º da Lei Complementar nº 108/2008 e o art. 110 da Lei nº 6.783/74, o SD QPMG Mat. 129105-0/ 1º BPM - João Pedro Marinho Nunes, RG nº 65091 PMPE, filho de Carlos Alberto Braz Nunes e de Kênia Marinho de Araújo Nunes, por ter ingressado no Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco, no cargo de Soldado, conforme tornou público a Portaria Conjunta SAD/SDS nº 206, de 10JUN2026, publicada no DOE-PE nº 105, de 11JUN2026; 2 – **DETERMINAR** que o Comandante do 1º BPM, em consequência, adote as medidas previstas na Portaria do CG nº 578/2002, publicada no SUNOR nº 021/2002; bem como instaure o Auto de Desligamento, conforme as Portarias do CG nº 460/2021 e 461/2021, publicadas no SUNOR nº 047/2021; 3 - **DETERMINAR** que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências decorrentes na esfera de suas atribuições. Coronel QOPM - IVANILDO CESAR TORRES DE MEDEIROS, Comandante-Geral da PMPE (SEI: 88650135).

Nº 528/DGP-3, de 18 de junho de 2026. Licenciamento "ex-offício". O COMANDANTE GERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 101, inc. I, do Regulamento Geral da PMPE, aprovado por meio do Decreto nº 17.589, de 16 de junho de 1994, resolve: 1 – **LICENCIAR** "ex-offício", a contar de 11JUN2026, em cumprimento ao previsto no art. 37, inciso XVI da Constituição Federal vigente, que veda o acúmulo remunerado de cargos públicos, art. 1º da Lei Complementar nº 108/2008 e o art. 110 da Lei nº 6.783/74, o SD QPMG Mat. 128104-6/ 1º BPM - João Marcos Miguel Candido da Silva, RG nº 64090 PMPE, filho de Erivan Candido da Silva e de Marcicleide Miguel Candido da Silva, por ter ingressado no Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco, no cargo de Soldado, conforme tornou público a Portaria Conjunta SAD/SDS nº 206, de 10JUN2026, publicada no DOE-PE nº 105, de 11JUN2026; 2 – **DETERMINAR** que o Comandante do 1º BPM, em consequência, adote as medidas previstas na Portaria do CG nº 578/2002, publicada no SUNOR nº 021/2002; bem como instaure o Auto de Desligamento, conforme as Portarias do CG nº 460/2021 e 461/2021, publicadas no SUNOR nº 047/2021; 3 - **DETERMINAR** que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências decorrentes na esfera de suas atribuições. Coronel QOPM - IVANILDO CESAR TORRES DE MEDEIROS, Comandante-Geral da PMPE (SEI: 88651402).

Nº 529/DGP-3, de 18 de junho de 2026. Licenciamento "ex-offício". O COMANDANTE-GERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 101, inc. I, do Regulamento Geral da PMPE, aprovado por meio do Decreto nº 17.589, de 16 de junho de 1994, resolve: 1 – **LICENCIAR** "ex-offício", a contar de 11JUN2026, em cumprimento ao previsto no art. 37, inciso XVI da Constituição Federal vigente, que veda o acúmulo remunerado de cargos públicos, art. 1º da Lei Complementar nº 108/2008 e o art. 110 da Lei nº 6.783/74, o SD QPMG Mat. 127434-1/ 1º BPM - Vinicius Gabriel Arraes de Souza, RG nº 63420 PMPE, filho de José Ricardo de Souza e de Carla Ivaneide Araujo Arraes, por ter ingressado no Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco, no cargo de Soldado, conforme tornou público a Portaria Conjunta SAD/SDS nº 206, de 10JUN2026, publicada no DOE-PE nº 105, de 11JUN2026; 2 – **DETERMINAR** que o Comandante do 1º BPM, em consequência, adote as medidas previstas na Portaria do CG nº 578/2002, publicada no SUNOR nº 021/2002; bem como instaure o Auto de Desligamento, conforme as Portarias do CG nº 460/2021 e 461/2021, publicadas no SUNOR nº 047/2021; 3 – **DETERMINAR** que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências decorrentes na esfera de suas atribuições. Coronel QOPM - IVANILDO CESAR TORRES DE MEDEIROS, Comandante-Geral da PMPE (SEI: 88652703).

Nº 530/DGP-3, de 18 de junho de 2026. Licenciamento "ex-offício". O COMANDANTE GERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 101, inc. I, do Regulamento Geral da PMPE, aprovado por meio do Decreto nº 17.589, de 16 de junho de 1994, resolve: 1 – **LICENCIAR** "ex-offício", a contar de 11JUN2026, em cumprimento ao previsto no art. 37, inciso XVI da Constituição Federal vigente, que veda o acúmulo remunerado de cargos públicos, art. 1º da Lei Complementar nº 108/2008 e o art. 110 da Lei nº 6.783/74, o SD QPMG Mat. 128769-9/ 16º BPM - Davi Santos Ferreira, RG nº 64755 PMPE, filho de Zaldo Vicente Ferreira e de Claudia Maria dos Santos, por ter ingressado no Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco, no cargo de Soldado, conforme tornou público a Portaria Conjunta SAD/SDS nº 206, de 10JUN2026, publicada no DOE-PE nº 105, de 11JUN2026; 2 – **DETERMINAR** que o Comandante do 16º BPM, em consequência, adote as medidas previstas na Portaria do CG nº 578/2002, publicada no SUNOR nº 021/2002; bem como instaure o Auto de Desligamento, conforme as Portarias do CG nº 460/2021 e 461/2021, publicadas no SUNOR nº 047/2021; 3 – **DETERMINAR** que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências decorrentes na esfera de suas atribuições. Coronel QOPM - IVANILDO CESAR TORRES DE MEDEIROS, Comandante-Geral da PMPE (SEI: 88653646).

Nº 531/DGP-3, de 18 de junho de 2026. Transferência para a Reserva não Remunerada. O COMANDANTE-GERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 101, inc. I, do Regulamento Geral da PMPE, aprovado por meio do Decreto nº 17.589, de 16 de junho de 1994, resolve: 1 – **TRANSFERIR** para a Reserva não Remunerada, a contar de 15JUN2026, com fundamento do art. 142, § 3º, II da Constituição Federal, c/c o art. 100, § 3º, da Constituição do Estado de Pernambuco, o Cb QPMG Mat. 120146-8/BPA – Alexsandro do Vale Melo, RG nº 58996/PMPE, filho de Ivaldo Severino de Melo e de Sheila Rocha do Vale, em virtude de ter tomado posse em cargo público permanente e efetivo de Policial Penal Federal, conforme termo de posse 88472703; 2 – **DETERMINAR** que o Comandante do BPA, em consequência, adote as medidas previstas na Portaria do CG nº 578/2002, publicada no SUNOR nº 021/2002; bem como instaure o Auto de Desligamento, conforme as Portarias do CG nº 460/2021 e 461/2021, publicadas no SUNOR nº 047/2021; 3 – **DETERMINAR** que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências decorrentes na esfera de suas atribuições. Coronel QOPM - IVANILDO CESAR TORRES DE MEDEIROS, Comandante-Geral da PMPE (SEI: 88655093).

Nº 532/DGP-3, de 18 de junho de 2026. Licenciamento "ex-offício". O COMANDANTE GERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 101, inc. I, do Regulamento Geral da PMPE, aprovado por meio do Decreto nº 17.589, de 16 de junho de 1994, resolve: 1 – **LICENCIAR** "ex-offício", a contar de 11JUN2026, em cumprimento ao previsto no art. 37, inciso XVI da Constituição Federal vigente, que veda o acúmulo remunerado de cargos públicos, art. 1º da Lei Complementar nº 108/2008 e o art. 110 da Lei nº 6.783/74, o SD QPMG Mat. 129447-4/ 6º BPM - Wanderley Dias Mendes, RG nº 65433 PMPE, filho de Vanderli Mendes da Silva e de Danúbia da Silva Dias Mendes, por ter ingressado no Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco, no cargo de Soldado, conforme tornou público a Portaria Conjunta SAD/SDS nº 206, de 10JUN2026, publicada no DOE-PE nº 105, de 11JUN2026; 2 – **DETERMINAR** que o Comandante do 6º BPM, em consequência, adote as medidas previstas na Portaria do CG nº 578/2002, publicada no SUNOR nº 021/2002; bem como instaure o Auto de Desligamento, conforme as Portarias do CG nº 460/2021 e 461/2021, publicadas no SUNOR nº 047/2021; 3 – **DETERMINAR** que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências decorrentes na esfera de suas atribuições. Coronel QOPM - IVANILDO CESAR TORRES DE MEDEIROS, Comandante-Geral da PMPE (SEI: 88677863).

Nº 533/DGP-3, de 18 de junho de 2026. Licenciamento "ex-offício". O COMANDANTE GERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 101, inc. I, do Regulamento Geral da PMPE, aprovado por meio do Decreto nº 17.589, de 16 de junho de 1994, resolve: 1 – **LICENCIAR** "ex-offício", a contar de 11JUN2026, em cumprimento ao previsto no art. 37, inciso XVI da Constituição Federal vigente, que veda o acúmulo remunerado de cargos públicos, art. 1º da Lei Complementar nº 108/2008 e o art. 110 da Lei nº 6.783/74, o SD QPMG Mat. 127975-0/ 6º BPM - Cláudio Antonio de Oliveira Torres, RG nº 63961 PMPE, filho de Zenaldo Antonio de Torres e de Maria de Oliveira Torres, por ter ingressado no Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco, no cargo de Soldado, conforme tornou público a Portaria Conjunta SAD/SDS nº 206, de 10JUN2026, publicada no DOE-PE nº 105, de 11JUN2026; 2 – **DETERMINAR** que o Comandante do 6º BPM, em consequência, adote as medidas previstas na Portaria do CG nº 578/2002, publicada no SUNOR nº 021/2002; bem como instaure o Auto de Desligamento, conforme as Portarias do CG nº 460/2021 e 461/2021, publicadas no SUNOR nº 047/2021; 3 – **DETERMINAR** que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências decorrentes na esfera de suas atribuições. Coronel QOPM - IVANILDO CESAR TORRES DE MEDEIROS, Comandante-Geral da PMPE (SEI: 88679489).

Nº 534/DGP-3, de 18 de junho de 2026. Licenciamento "ex-offício". O COMANDANTE GERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 101, inc. I, do Regulamento Geral da PMPE, aprovado por meio do Decreto nº 17.589, de 16 de junho de 1994, resolve: 1 – **LICENCIAR** "ex-offício", a contar de 11JUN2026, em cumprimento ao previsto no art. 37, inciso XVI da Constituição Federal vigente, que veda o acúmulo remunerado de cargos públicos, art. 1º da Lei Complementar nº 108/2008 e o art. 110 da Lei nº 6.783/74, o SD QPMG Mat. 128063-5/ 6º BPM - Caio Amorim Macedo, RG

nº 64049 PMPE, filho de Josinaldo Gomes de Amorim Coelho e de Gilvanete Coelho de Macedo, por ter ingressado no Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco, no cargo de Soldado, conforme tornou público a Portaria Conjunta SAD/SDS nº 206, de 10JUN2026, publicada no DOE-PE nº 105, de 11JUN2026; 2 – **DETERMINAR** que o Comandante do 6º BPM, em consequência, adote as medidas previstas na Portaria do CG nº 578/2002, publicada no SUNOR nº 021/2002; bem como instaure o Auto de Desligamento, conforme as Portarias do CG nº 460/2021 e 461/2021, publicadas no SUNOR nº 047/2021; 3 - **DETERMINAR** que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências decorrentes na esfera de suas atribuições. Coronel QOPM - IVANILDO CESAR TORRES DE MEDEIROS, Comandante-Geral da PMPE (SEI: 88681699).

(Transcrito do Diário Oficial do Estado nº 112, de 20JUN2026).

3.2 - Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco:

Sem alteração para SDS

3.3 - Polícia Civil de Pernambuco:

Sem alteração

TERCEIRA PARTE Assuntos Gerais

4 – Repartições Estaduais:

CONSELHO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CEDCA/PE

RESOLUÇÃO CEDCA/PE Nº 185/2026 Altera a composição da Comissão Organizadora da 13ª Conferência Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente de Pernambuco, instituída pela Resolução CEDCA/PE nº 172/2026.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PERNAMBUCO – CEDCA/PE, no uso das atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Estadual nº 10.486/1990 e pelo Decreto nº 27.480/2004;

CONSIDERANDO a necessidade de atualização da composição da Comissão Organizadora da 13ª Conferência Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente de Pernambuco, instituída pela Resolução CEDCA/PE nº 172/2026; RESOLVE:

Art. 1º O art. 1º da Resolução CEDCA/PE nº 172/2026 passa a vigorar com a seguinte composição:

Art. 1º Instituir a Comissão Organizadora da 13ª Conferência Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente, responsável pela coordenação do processo, e composta pelos(as) seguintes conselheiros(as) do Conselho Estadual de Defesa dos Direitos das Crianças e Adolescentes de Pernambuco- CEDCA/PE e adolescentes:

I – CONSELHEIROS(AS) REPRESENTANTES DAS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL:

a) Andrezza Helen Silva Fernandes, pela Rede Cidadã b) Hemi Monique Vilas Bôas de Andrade, pelo CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA DE PERNAMBUCO – CIEEPE, c) Leandro de Moura Souza, pelo GIRAL DESENVOLVIMENTO HUMANO E LOCAL

d) Eliane Maria de Castro e Silva, pela INSPETORIA SALESIANA DO NORDESTE DO BRASIL

II – CONSELHEIROS(AS) REPRESENTANTES DO GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO:

e) Marcela Maura Lira Mariz, pela SECRETARIA DA CRIANÇA E JUVENTUDE – SCJ

f) Nayara Leite de Freitas, pela SECRETARIA DE JUSTIÇA, DIREITO HUMANO E PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA – SJDH

g) Giselly da Silva Pereira, pela SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL – SDS

h) Emília Alves Saraiva, pela Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Prevenção à Violência

Art. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições da Resolução CEDCA/PE nº 172/2026.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Recife, 16 de junho de 2026.

Arnaldo Garcia De Alencar Sampaio
Presidente do CEDCA/PE

FUNDAÇÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DOS SERVIDORES DO ESTADO DE PE - FUNAPE

A Diretora-Presidente resolve publicar as Portarias nºs 3123, 3124, 3125. de RETIFICAÇÃO DE APOSENTADORIA, TRANSFERÊNCIA PARA RESERVA REMUNERADA E REFORMA DOS MILITARES, que se encontram disponíveis, na íntegra, no endereço eletrônico www.funape.pe.gov.br. **KATHARINA SAMARA LOPES FLORENCIO** Diretora-Presidente.

(Transcrito do Diário Oficial do Estado nº 112, de 20JUN2026).

5 – Licitações e Contratos:

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DECISÃO DE ARQUIVAMENTO

Empresa: REFIT HOSPITALAR LTDA, CNPJ nº 25.447.067/0001-08,. Processo Administrativo nº 065/2025 – CPAAP. Diante do Relatório de Conclusão da CPAAP, considero insubsistente a imputação e determino o arquivamento do presente processo, referente ao processo licitatório nº0243.2024.AC-36.PE.0001. SAD.DASIS, nos termos art. 31, Inciso III, do Decreto Estadual nº 57.002/2024, conforme Decisão SECOP **88504839** acostada aos autos. Wellington Soares. Secretário Executivo de Contratações Públicas em Exercício.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Pela presente, notifico a empresa CONSTROI INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAIS DIVERSOS LTDA, CNPJ nº 28.251.339/0001-80, acerca do Processo Administrativo nº 102/2025, processo SEI nº 0001210011635.000022/2025-65, instaurado pela Secretária Executiva de Contratações Públicas, onde lhe foi imputada, no curso do Processo Licitatório nº 3580.2025.AC-39.PE.90072.SAD.SEPDEC, cujo objeto consiste na formação de Ata de Registro de Preços para o fornecimento eventual de ROLOS DE LONA PLÁSTICA, a conduta punível de “não apresentação da documentação exigida para o certame”. Assim, ante a constatação de endereço incerto ou ignorado, conforme parágrafo único do art. 37 do Decreto Estadual nº 57.002/2024, considera-se a empresa INTIMADA para, querendo, **apresentar defesa escrita**, acompanhada de provas, bem como, especificar outras provas que pretenda produzir **no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis**, nos termos do art. 23 do Decreto Estadual nº 57.002/2024, dirigida à Comissão Permanente de Apuração e Aplicação de Penalidades – CPAAP/ SAD no endereço eletrônico cpaap.sad@sad.pe.gov.br, tendo em conta a possível aplicação de sanções administrativas, conforme disposições contidas na Lei Federal nº 14.133/2021. O Processo terá sua continuidade independentemente de manifestação e se encontra com vista franqueada à interessada, mediante solicitação dirigida a esta Comissão no endereço eletrônico supramencionado. Daniel Rodrigues de Souza. Presidente da Comissão Permanente de Apuração de Aplicação de Penalidade – CPAAP/SAD.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO RESULTADO DE HABILITAÇÃO

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 3595.2025.0001.SAD. Processo SEI nº0001200207.000382/2026-27. Obj.: credenciamento de empresas, com fundamento no art. 79, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para ofertar a adesão a serviços, concessão de crédito pessoal e demais hipóteses de consignações facultativas em folha de pagamento, aos servidores públicos ativos ou aposentados, militares do Estado da ativa, da reserva remunerada ou reformados, empregados públicos e pensionistas do Poder Executivo. Habilitação da EMPRESA: **SINDICATO DOS SERVIDORES DO HEMOPE**, CNPJ nº 40.815.516/0001-09, conforme Item 5.3. do Edital. Fica aberto o prazo de 03 dias úteis a contar da data de publicação para interposição de recursos através do email comissaosadv@ gmail.com. 19.06.2026. Mariana Dantas da Cunha Lima – AC. 35.

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº146/2023-GAB/SDS – **OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência do contrato, cujo objeto consiste na prestação de serviço de locação de 532 (quinhentos e trinta e dois) veículos, tipo MOTOCICLETA, classificação VS-2, **com cláusula de resolução antecipada (morte súbita) e sem renovação de frota**, visando atender às necessidades desta Secretaria de Defesa Social, por mais 180 (cento e oitenta) dias, compreendendo o período de **20/06/2026 a 16/12/2026**; VALOR TOTAL : **R\$3.714.211,20**; EMPENHOS: **2026NE000797, 2026NE000799, 2026NE000800, 2026NE000801**; CONTRATADA: **LOCADORA DE VEÍCULOS CAXANGÁ LTDA**, CNPJ nº 00.329.696/0001-02; **ORIGEM:** PL n º 0170.2023.AC-53.PE.0146.SAD. Recife/PE, 19JUN2026. ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS – Secretário de Defesa Social/SDS. (*)

(Transcrito do Diário Oficial do Estado nº 112, de 20JUN2026).

6 – Repartições Particulares:

Sem alteração

7 – Poder Legislativo:

Sem alteração

8 – Publicações Municipais:

Sem alteração

QUARTA PARTE Justiça e Disciplina

9 - Elogio:

Sem alteração

10 - Disciplina:

Sem alteração